

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00052/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.682.500,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.682.500,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.682.500,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Setembro de 2020

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 244 0137 2.019	Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenacao Geral da SEMAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			1.500,00
PARA:			
17 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	130.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
10 302 0804 2.034	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	310.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	32.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			528.000,00
PARA:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0804 2.042	Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	55.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	318.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	110.000,00
10 301 0171 2.036	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	135.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	75.000,00
10 301 0171 2.037	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	147.000,00
10 301 0171 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	138.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	65.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	43.000,00
10 301 0171 2.117	Manut.do Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.000,00
10 303 0172 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	9.000,00
10 305 0173 2.047	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	32.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Pág: 03

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	9.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			1.153.000,00
TOTAL GERAL			1.682.500,00

Ulianópolis, 01 de Setembro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00052/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 17 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		170.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			470.000,00
DE:			
10 17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0804 2.042	Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 301 0171 2.037	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde PACS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		220.000,00
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
10 301 0176 2.134	Manutenção da Saúde Ambiental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 302 0172 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		69.000,00
10 302 0172 2.046	Manutenção da Nefrologia		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		663.500,00
10 302 0172 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00052/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		1.212.500,00
	TOTAL GERAL		1.682.500,00

Ulianópolis, 01 de Setembro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL